



EDITAL

Medidas de Prevenção: Novo Coronavírus (COVID-19)

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso das competências próprias previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando:

1. As recomendações da Direção-Geral da Saúde e da ARS Alentejo e a situação do vírus COVID-19 no nosso País;
2. Que a prevenção é a única forma realista e prática de evitar a sua evolução e garantir a sua contenção;
3. Que foi elaborado e ativado o Plano de Contingência para os serviços municipais desta Autarquia;
4. Que recebeu este Município a recomendação da Unidade de Saúde Pública da ARS Alentejo no sentido de equacionar o cancelamento ou adiamento de todas as iniciativas municipais em recinto fechado.

Determina que até ao dia 5 de abril, previsivelmente:

1. Sejam **canceladas** ou adiadas todas as **iniciativas municipais em recintos fechados**;
2. Sejam **encerradas as Piscinas Municipais** e suspensos todos os serviços públicos ali desenvolvidos;
3. Seja **encerrado o Cineteatro Vianense** e suspensas todas as atividades ali desenvolvidas;
4. Seja **encerrada a Biblioteca Municipal e respetivos polos** e suspensas todas as atividades ali desenvolvidas;
5. Sejam **encerrados os Postos de Turismo**;
6. Sejam **canceladas todas as atividades da Universidade Popular**;
7. Sejam **canceladas todas as atividades** municipais e associativas nos **Pavilhões Municipais**;
8. Sejam **cancelados os Mercados e Feiras**;
9. Não sejam efetuadas deslocações em transporte coletivo de passageiros do Município para fora do Concelho.

Recomenda-se a todas as entidades do Concelho a avaliação criteriosa de todas as iniciativas públicas previstas para este período, desaconselhando-se a realização das mesmas.



Eventuais situações extraordinárias serão analisadas casuisticamente pelo Executivo Municipal.

As presentes medidas entram em vigor imediatamente e poderão ser reavaliadas na sequência de novas orientações da Direção-Geral da Saúde.

Recomenda-se ainda a todos que sigam as informações e orientações da Direção-Geral da Saúde, disponíveis em www.dgs.pt.

Apela-se à tranquilidade e à responsabilidade de todos na adoção das recomendações das entidades oficiais, de forma a assumirmos comportamentos preventivos face à situação que se vive atualmente.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)